

ÓRGÃO ESPECIAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Proad n. 9956/2018. Assunto: Proposta de atualização do Plano Plurianual de Obras do TRT da 5ª Região para o exercício de 2023.

Certifico que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua 3ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada presencialmente em **27 de março de 2023, às 14 horas**, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado**, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Dalila Andrade, Ivana Magaldi, Edilton Meireles, Marcos Gurgel e Ana Paola Machado Diniz**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**, resolveu, **por unanimidade, APROVAR** o Plano Plurianual de Obras do TRT da 5ª Região para o exercício de 2023.

Obs: 1ª) O Excelentíssimo Desembargador **Edilton Meireles** foi convocado para compor o quórum da sessão, em razão da ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Léa Nunes, em viagem correicional ao interior do Estado da Bahia; 2ª) O Excelentíssimo Desembargador **Marcos Gurgel** foi convocado para compor o quórum da sessão, em razão das férias do Excelentíssimo Desembargador Renato Simões; 3ª) A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Salvador, 27 de março de 2023

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 021, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova a atualização do Plano Plurianual de Obras do TRT da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 3ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada em 27 de março de 2023, às 14h, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente Débora Machado, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Dalila Andrade, Ivana Magaldi, Edilton Meireles, Marcos Gurgel e Ana Paola Machado Diniz, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, considerando os documentos constantes do Proad nº 9956/2018 e as disposições contidas na Resolução nº 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011,

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a atualização do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de março de 2023

Débora Maria Lima Machado

Desembargadora Presidente do TRT5

PROAD 9956/2018

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Administrativa TRT5 n.021/2023 (documento 135) foi divulgada no caderno administrativo do DEJT/TRT5, na edição de 29/3/2023.

Em 30/3/2023

Sara Costa

Analista Judiciária

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Indicador de Prioridade (Construção, reforma ou aquisição) - RA CSJT70/2010 e RA 12/2011

Prioridade Anual	Prioridade Anterior	Varição	Localidade	Planilha de Avaliação Técnica (complemento)	Disponibilidade do Terreno	Estudo de Viabilidade - Legal	Estudo de Viabilidade - Técnico	Estudo de Viabilidade - Econômico	Estudo de Viabilidade - Social	Estudo de Viabilidade - Ambiental	Projeto Básico	Aprovação - Órgãos Públicos	Média Final
1	1	0	Salvador	39,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	69,8%
2	2	0	Ilaberaba	31,6%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,8%
3	6	+3	Têxeira De Feitas	46,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23,1%
4	3	(-1)	Eucídes da Cunha	36,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18,0%
5	20	+15	Candeias	21,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,8%
6	12	+6	Feira De Santana	21,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,7%
7	10	+3	Santo Antônio de Jesus	20,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
8	14	+6	Bom Jesus Da Lapa	19,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,9%
9	11	+2	Camaçari	19,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,7%
10	8	(-2)	Porto Seguro	18,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,3%
11	18	+7	Juazeiro	18,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,2%
12	9	(-3)	Simões Filho	18,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%
13	17	+4	Senhor Do Bonfim	17,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,9%
14	19	+5	Barreiras	17,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
15	13	(-2)	Vitória Da Conquista	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
16	5	(-11)	Guanambi	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
17	22	+5	Jequié	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
18	4	(-14)	Bunápolis	16,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%
19	32	+13	Ilhéus	16,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
20	7	(-13)	Irecê	16,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
21	30	+9	Cruz Das Almas	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,9%
22	21	(-1)	Santo Amaro	15,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
23	28	+5	Valença	15,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
24	27	+3	Paulo Afonso	15,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
25	26	+1	Itabuna	14,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,4%
26	24	(-2)	Jacobina	14,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,4%
27	16	(-11)	Itapetinga	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,2%
28	15	(-13)	Conceição Do Coité	13,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
29	31	+2	Brumado	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%
30	25	(-5)	Ipiaú	12,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,1%
31	29	(-2)	Alagoinhas	11,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,7%
			Peso*	50,0%	10,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	20,0%	10,0%	100,0%

* Peso distribuído conforme análise da Resolução CSJTN. 70/2010:

- Peso de 100%, sendo 50% para cada artigo (4º e 5º) da referida resolução:

- Artigo 4º (50%):

- 20% para o inciso I (terreno e estudos de viabilidade);

- 20% para o inciso II (projeto básico);

- 10% para o inciso III (aprovação órgãos públicos).

- Artigo 5º (50%):

- 25% para o inciso I (conjunto 1);

- 25% para o inciso II (conjunto 2).

Pontuação de Salvador quanto aos Estudos de Viabilidade e estão demonstrados no PROAD 5607/2019, nos documentos: 148 (item 3.6); 150; e, 163 (item 2.1), bem como no Acórdão do CSJT que dá a validade legal (doc 282).

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATRIZ CONJUNTO 2 E PLANILHA DE
AVALIAÇÃO TÉCNICA

SALVADOR, BA
MARÇO / 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Sumário

I) PLANILHAS AUXILIARES	3
A) PADRÃO DE ESTRUTURA	3
B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	5
C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	8
D) REFERENCIAL DE ÁREA	13
II) MATRIZ CONJUNTO 2	15
A) ESTRUTURA	15
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	17
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL	20
D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL	23
E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO	25
F) REFERENCIAL DE ÁREA	27
G) NOVAS TECNOLOGIAS	29
H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2	31
III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	33

I) PLANILHAS AUXILIARES

A) PADRÃO DE ESTRUTURA

A *Planilha Padrão de Estrutura* possui 5 colunas. Nela, é apresentado o quadro de magistrados e servidores do Tribunal Regional do trabalho da 5ª Região, bem como o número de varas existentes agrupados por localidade (sede da jurisdição), informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Sua última coluna apresenta ampliação de competências, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea a.

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Alagoínhas	2	4	32	0
Barreiras	1	0	9	0
Bom Jesus Da Lapa	1	1	11	0
Brumado	1	2	13	0
Camaçari	4	7	52	0
Candeias	2	4	29	0
Conceição Do Coité	1	1	17	0
Cruz Das Almas	1	1	13	0
Euclides Da Cunha	1	1	11	0
Eunápolis	1	2	17	0
Feira De Santana	6	11	89	0
Guanambi	1	1	13	0
Ilhéus	3	5	39	0
Ipiaú	1	1	14	0
Irecê	1	2	13	0
Itaberaba	1	2	14	0
Itabuna	4	7	51	0
Itapetinga	1	2	18	0
Jacobina	1	2	14	0
Jequié	1	2	15	0
Juazeiro	2	4	32	0
Paulo Afonso	1	1	13	0
Porto Seguro	1	1	17	0
Salvador	39	123	1520	0
Santo Amaro	1	2	12	0
Santo Antônio De Jesus	1	2	16	0
Senhor Do Bonfim	1	1	13	0
Simões Filho	2	4	28	0
Teixeira De Freitas	2	2	21	0

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Valença	1	1	12	0
Vitória Da Conquista	2	4	37	0

B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A *Planilha Projeção de Movimentação Processual* possui 10 colunas. Essa planilha apresenta a série histórica (2020-2022) de casos novos por localidade. As colunas seguintes possuem as projeções de casos novos para os anos de 2023 a 2026, sendo utilizado o método de média aritmética dos três anos imediatamente anteriores, conforme exemplo abaixo:

Vara de Conceição do Coité:

Recebidos em 2020: 610

Recebidos em 2021: 1.194

Recebidos em 2022: 957

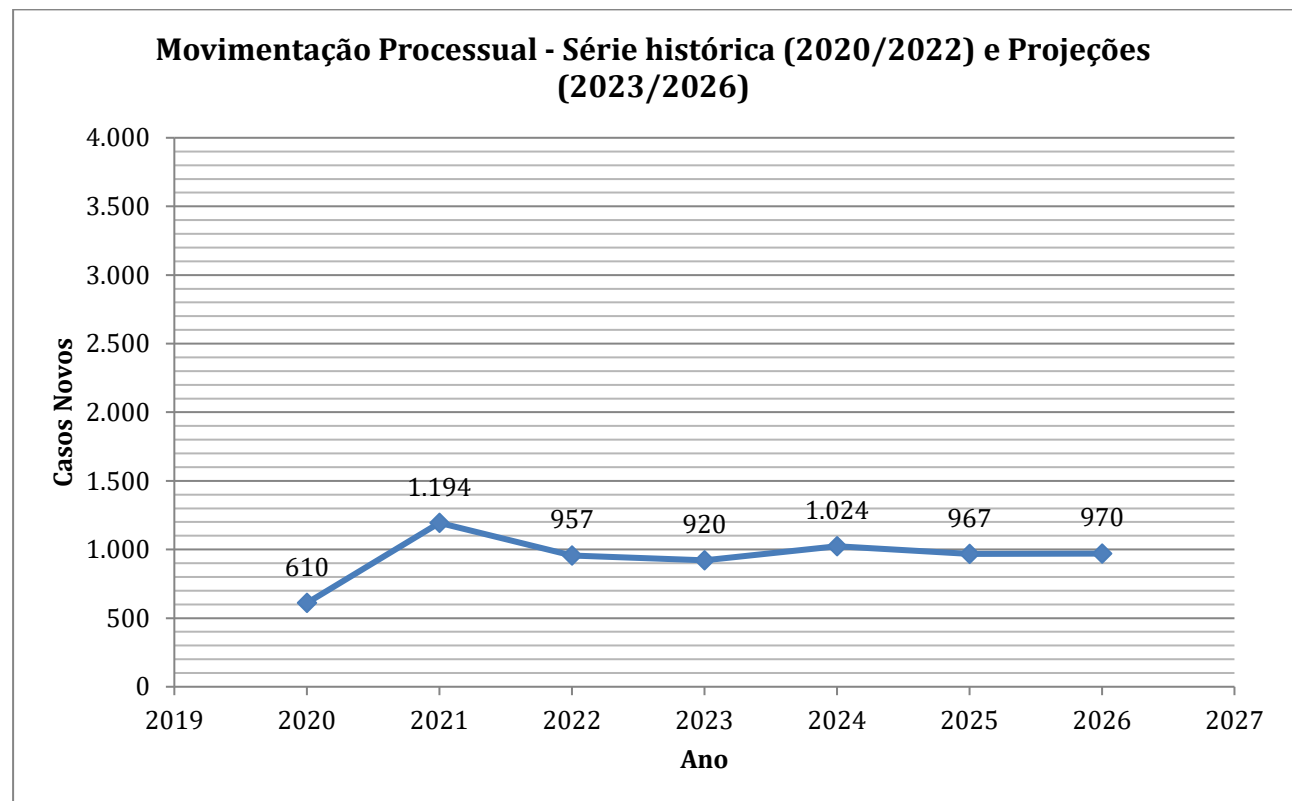
Proj. 2023 = 920 *Média (610;1.194;957)*

Proj. 2024 = 1.024 *Média (1.194;957;920)*

Proj. 2025 = 967 *Média (957;920;1.024)*

Proj. 2026 = 970 *Média (920;1.024;967)*

Média da Vara (proj) = 987



Após a projeção de casos novos para o período de 2023 a 2026 foram somados os quantitativos na penúltima coluna da planilha e por último dividimos pelo número de varas existentes na localidade e pelos três anos projetados, encontrando, assim, sua média de processos por vara projetado, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 N° 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea b.

Movimentação Processual									
Localidade	2020	2021	2022	Proj - 2023	Proj - 2024	Proj - 2025	Proj - 2026	SOMA 2023-2026	Média por Vara (Proj)
Alagoinhas	1.508	1.980	1.867	1.785	1.877	1.843	1.835	5.556	926
Barreiras	810	716	903	810	810	841	820	2.470	823
Bom Jesus Da Lapa	350	533	751	545	610	635	596	1.841	614
Brumado	345	786	793	641	740	725	702	2.167	722
Camaçari	3.366	3.874	3.500	3.580	3.651	3.577	3.603	10.831	903
Candeias	1.424	2.811	3.064	2.433	2.769	2.755	2.653	8.177	1.363
Conceição Do Coité	610	1.194	957	920	1.024	967	970	2.961	987
Cruz Das Almas	390	531	698	540	590	609	579	1.778	593
Euclides Da Cunha	468	670	505	548	574	542	555	1.671	557
Eunápolis	716	854	689	753	765	736	751	2.252	751
Feira De Santana	4.778	5.621	5.819	5.406	5.615	5.613	5.545	16.774	932
Guanambi	772	749	850	790	796	812	800	2.408	803
Ilhéus	1.010	1.123	1.450	1.194	1.256	1.300	1.250	3.806	423
Ipiaú	913	1.149	763	942	951	885	926	2.763	921
Irecê	624	1.104	1.033	920	1.019	991	977	2.987	996
Itaberaba	636	706	900	747	784	811	781	2.376	792
Itabuna	2.006	2.445	2.442	2.298	2.395	2.378	2.357	7.130	594
Itapetinga	1.659	1.893	1.400	1.651	1.648	1.566	1.622	4.836	1.612
Jacobina	793	1.096	761	883	913	853	883	2.649	883
Jequié	1.029	1.268	851	1.049	1.056	985	1.030	3.072	1.024
Juazeiro	1.048	1.812	1.858	1.573	1.748	1.726	1.682	5.156	859

Movimentação Processual									
Localidade	2020	2021	2022	Proj - 2023	Proj - 2024	Proj - 2025	Proj - 2026	SOMA 2023-2026	Média por Vara (Proj)
Paulo Afonso	391	450	450	430	443	441	438	1.323	441
Porto Seguro	1.379	1.233	1.643	1.418	1.431	1.498	1.449	4.378	1.459
Salvador	68.801	56.093	67.759	64.218	62.690	64.889	63.932	191.511	1.637
Santo Amaro	662	829	852	781	821	818	807	2.445	815
Santo Antônio De Jesus	925	1.269	959	1.051	1.093	1.034	1.059	3.187	1.062
Senhor Do Bonfim	410	672	596	559	609	588	586	1.783	594
Simões Filho	1.549	1.575	1.271	1.465	1.437	1.391	1.431	4.259	710
Teixeira De Freitas	1.252	1.381	1.482	1.372	1.412	1.422	1.402	4.235	706
Valença	718	853	1.089	887	943	973	934	2.850	950
Vitória Da Conquista	2.340	2.565	1.947	2.284	2.265	2.165	2.238	6.669	1.112

C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A *Planilha Projeção da Demanda da População Atendida* possui dados de quantitativo de partes obtidos no Sistema de Acompanhamento de Movimentação Processual (SAMP), quantitativo de população e PIB da região extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses dados foram utilizados com o objetivo de identificar relações entre a população atendida (partes) e a situação econômico-social da região jurisdicionada, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea c.

Para tanto, foi necessário realizar uma projeção no número de partes (população atendida) para os anos de 2023/2025 e somá-las, últimas três projeções, com o intuito de realizar ponderações entre esse público e o produto interno bruto da região. Após diversos ensaios matemáticos, observou-se que a melhor forma de projeção de partes era o calcular de incremento de pessoas atendidas pelo TRT5, levando-se em consideração a relação entre o número de habitantes de 2013 e 2015 (taxa de crescimento - dados do IBGE) e a média de partes atendidas nos mesmos anos à razão de um terço. A partir da obtenção deste incremento os anos projetados seguintes obedeceram ao mesmo incremento (projeção linear), para cada sede de jurisdição.

Demanda População									
Localidade	IBGE		2020	2021	2022	2023	2024	2025	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Alagoinhas	700.952	710.762	3.980	5.021	4.785	4.701	4.660	4.618	13.979
Barreiras	419.439	431.243	2.201	1.863	2.174	2.150	2.138	2.126	6.414
Bom Jesus Da Lapa	493.123	496.256	971	1.311	2.027	1.639	1.445	1.252	4.336
Brumado	549.393	551.385	870	1.730	1.795	1.579	1.470	1.362	4.411
Camaçari	395.216	410.790	8.803	10.099	8.544	9.187	9.509	9.831	28.528
Candeias	154.109	154.636	3.748	6.953	7.376	6.490	6.046	5.603	18.139

Demanda População									
Localidade	IBGE		2020	2021	2022	2023	2024	2025	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Conceição Do Coité	472.446	477.364	1.473	3.134	2.332	2.335	2.337	2.339	7.011
Cruz Das Almas	320.800	323.872	980	1.246	1.730	1.464	1.331	1.198	3.994
Euclides Da Cunha	467.518	469.532	1.060	1.595	1.179	1.249	1.284	1.318	3.851
Eunápolis	182.384	184.834	2.000	2.008	1.712	1.859	1.932	2.006	5.797
Feira De Santana	1.013.285	1.027.240	11.462	13.533	13.745	13.309	13.091	12.873	39.274
Guanambi	346.283	349.177	1.915	1.775	2.130	2.014	1.956	1.898	5.869
Ilhéus	289.932	285.054	2.885	2.730	3.963	3.414	3.139	2.864	9.417
Ipiaú	295.808	293.836	2.052	2.633	1.817	2.041	2.153	2.265	6.459
Irecê	590.459	596.335	1.504	2.554	2.514	2.313	2.212	2.112	6.637
Itaberaba	394.979	395.123	1.743	1.774	2.171	1.988	1.897	1.805	5.690
Itabuna	521.945	520.433	4.724	5.734	6.897	6.144	5.768	5.392	17.305
Itapetinga	113.407	113.311	3.478	3.913	2.877	3.227	3.402	3.576	10.205
Jacobina	226.123	224.727	2.005	2.593	1.897	2.088	2.183	2.279	6.550
Jequié	391.524	394.854	2.681	3.024	1.989	2.372	2.564	2.755	7.691
Juazeiro	349.296	349.153	2.723	4.759	4.844	4.393	4.168	3.943	12.504
Paulo Afonso	491.297	498.392	1.009	1.037	1.064	1.052	1.045	1.039	3.136
Porto Seguro	319.307	322.010	4.032	3.102	4.123	3.942	3.852	3.761	11.555
Salvador	192.331	197.416	201.256	157.696	192.708	188.604	186.551	184.499	559.654
Santo Amaro	3.068.065	3.112.523	1.509	2.179	2.223	2.088	2.020	1.953	6.060
Santo Antônio de Jesus	123.688	126.816	2.340	3.349	2.326	2.579	2.705	2.831	8.115
Senhor Do Bonfim	467.808	473.647	1.032	2.073	1.631	1.604	1.591	1.577	4.772
Simões Filho	304.781	307.070	4.123	3.854	3.121	3.568	3.792	4.015	11.375

Demanda População									
Localidade	IBGE		2020	2021	2022	2023	2024	2025	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Teixeira De Freitas	337.748	458.075	3.158	3.352	3.526	4.200	4.537	4.874	15.129
Valença	301.681	305.825	1.844	1.867	2.388	2.170	2.061	1.952	7.071
Vitória Da Conquista	619.046	622.760	5.822	6.335	4.569	5.262	5.609	5.955	19.207
	14.930.730	15.204.342	289.383	264.826	296.177	291.025	288.448	285.872	935.762

Fator de Ponderação **90%**

Em seguida foram consolidados os dados do produto interno bruto somando-se o PIB de cada um dos 417 municípios baianos agrupados pela sede da jurisdição, conforme tabela abaixo:

PIB 2015 - Fonte IBGE			
Localidade	População 2015	PIB 2015 (Milhares)	PIB PER CAPITA
Alagoinhas	710.762	R\$ 8.953.262,41	R\$ 12.596,71
Barreiras	431.243	R\$ 14.077.297,10	R\$ 32.643,54
Bom Jesus da Lapa	496.256	R\$ 5.394.002,02	R\$ 10.869,39
Brumado	551.385	R\$ 4.769.242,15	R\$ 8.649,57
Camaçari	410.790	R\$ 24.720.490,27	R\$ 60.177,93
Candeias	154.636	R\$ 4.550.662,66	R\$ 29.428,22
Conceição do Coité	477.364	R\$ 3.822.678,05	R\$ 8.007,89
Cruz das Almas	323.872	R\$ 3.630.767,41	R\$ 11.210,50
Euclides da Cunha	469.532	R\$ 3.766.145,57	R\$ 8.021,06
Eunápolis	184.834	R\$ 3.367.359,40	R\$ 18.218,29
Feira de Santana	1.027.240	R\$ 17.080.902,62	R\$ 16.627,96
Guanambi	349.177	R\$ 3.313.591,53	R\$ 9.489,72
Ilhéus	285.054	R\$ 4.674.496,15	R\$ 16.398,63
Ipiaú	293.836	R\$ 2.792.916,40	R\$ 9.505,02
Irecê	596.335	R\$ 4.540.766,94	R\$ 7.614,46
Itaberaba	395.123	R\$ 3.338.957,23	R\$ 8.450,42
Itabuna	520.433	R\$ 6.369.103,39	R\$ 12.238,09
Itapetinga	224.727	R\$ 2.264.974,05	R\$ 10.078,78
Jacobina	394.854	R\$ 3.160.761,55	R\$ 8.004,89
Jequié	349.153	R\$ 3.763.981,09	R\$ 10.780,32
Juazeiro	498.392	R\$ 5.304.467,64	R\$ 10.643,16
Paulo Afonso	322.010	R\$ 3.569.877,72	R\$ 11.086,23
Porto Seguro	197.416	R\$ 2.878.903,11	R\$ 14.582,93
Salvador	3.112.523	R\$ 63.523.348,68	R\$ 20.408,96
Santo Amaro	126.816	R\$ 9.552.984,34	R\$ 75.329,49
Santo Antônio de Jesus	473.647	R\$ 5.081.721,98	R\$ 10.728,92
Senhor do Bonfim	307.070	R\$ 2.648.914,98	R\$ 8.626,42
Simões Filho	133.202	R\$ 4.567.979,45	R\$ 34.293,63
Teixeira de Freitas	458.075	R\$ 7.383.659,54	R\$ 16.118,89
Valença	305.825	R\$ 4.257.265,94	R\$ 13.920,59
Vitória da Conquista	622.760	R\$ 7.903.380,77	R\$ 12.690,89
Total geral	15.204.342	R\$ 245.024.862,12	R\$ 16.115,45

De posse dos dados, novos ensaios foram realizados com a finalidade de ajustar o resultado final à combinação das duas dimensões: população atendida (partes) e produto interno bruto (PIB). Então foi lançado mão de um fator de ponderação que realiza a média ponderada entre os dois indicadores à proporção de 90% para número

de habitantes (Impacto Parte) e 10% para o PIB (Impacto PIB), fazendo, assim, a correlação entre esses fatores, encontrando-se o Resultado Final (última coluna).

Demanda População						
Localidade	SOMA		PIB		Resultado Final	
	Partes (1º e 2º Graus)	Impacto Parte	2015	Impacto PIB		
Alagoinhas	13.979	1,62%	R\$ 8.953.262,41	3,65%	15.743	
Barreiras	6.414	0,74%	R\$ 14.077.297,10	5,75%	10.744	
Bom Jesus Da Lapa	4.336	0,50%	R\$ 5.394.002,02	2,20%	5.808	
Brumado	4.411	0,51%	R\$ 4.769.242,15	1,95%	5.654	
Camaçari	28.528	3,30%	R\$ 24.720.490,27	10,09%	34.405	
Candeias	18.139	2,10%	R\$ 4.550.662,66	1,86%	17.932	
Conceição Do Coité	7.011	0,81%	R\$ 3.822.678,05	1,56%	7.660	
Cruz Das Almas	3.994	0,46%	R\$ 3.630.767,41	1,48%	4.877	
Euclides Da Cunha	3.851	0,44%	R\$ 3.766.145,57	1,54%	4.796	
Eunápolis	5.797	0,67%	R\$ 3.367.359,40	1,37%	6.406	
Feira De Santana	39.274	4,54%	R\$ 17.080.902,62	6,97%	41.379	
Guanambi	5.869	0,68%	R\$ 3.313.591,53	1,35%	6.452	
Ilhéus	9.417	1,09%	R\$ 4.674.496,15	1,91%	10.126	
Ipiaú	6.459	0,75%	R\$ 2.792.916,40	1,14%	6.799	
Irecê	6.637	0,77%	R\$ 4.540.766,94	1,85%	7.577	
Itaberaba	5.690	0,66%	R\$ 3.338.957,23	1,36%	6.300	
Itabuna	17.305	2,00%	R\$ 6.369.103,39	2,60%	17.824	
Itapetinga	10.205	1,18%	R\$ 2.264.974,05	0,92%	9.984	
Jacobina	6.550	0,76%	R\$ 3.160.761,55	1,29%	7.011	
Jequié	7.691	0,89%	R\$ 3.763.981,09	1,54%	8.251	
Juazeiro	12.504	1,44%	R\$ 5.304.467,64	2,16%	13.127	
Paulo Afonso	3.136	0,36%	R\$ 3.569.877,72	1,46%	4.083	
Porto Seguro	11.555	1,34%	R\$ 2.878.903,11	1,17%	11.416	
Salvador	559.654	64,67%	R\$ 63.523.348,68	25,93%	526.123	
Santo Amaro	6.060	0,70%	R\$ 9.552.984,34	3,90%	8.828	
Santo Antônio de Jesus	8.115	0,94%	R\$ 5.081.721,98	2,07%	9.098	
Senhor Do Bonfim	4.772	0,55%	R\$ 2.648.914,98	1,08%	5.230	
Simões Filho	11.375	1,31%	R\$ 4.567.979,45	1,86%	11.850	
Teixeira De Freitas	13.611	1,57%	R\$ 7.383.659,54	3,01%	14.858	
Valença	6.183	0,71%	R\$ 4.257.265,94	1,74%	7.068	
Vitória Da Conquista	16.826	1,94%	R\$ 7.903.380,77	3,23%	17.935	
	865.345	100%	R\$ 245.024.862,12	100%	865.345	

D) REFERENCIAL DE ÁREA

A Planilha Referencial de Área serve como linha de base para atender o que prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea f. Foi elaborado levando em consideração o Anexo I - Referenciais de Área e Diretrizes para a Elaboração de Projetos – da Resolução CSJT Nº 70/2010, que estabelece a tabela com referenciais de área, conforme apresentado abaixo.

Padrão de Estrutura																
Localidade	Gab. Desembargador	Gab Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Central de Conciliação	Sala de Direção	Extra	TOTAL (m²)
Alagoinhas	0	2	2	2	2	5	1	1	0	0	35	0	0	1	100	835
Barreiras	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	0	0	50	365
Bom Jesus Da Lapa	0	1	1	1	1	4	1	1	0	0	9	0	0	0	50	371
Brumado	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	7	0	0	0	50	334
Camaçari	0	4	4	4	4	8	1	1	0	0	56	0	0	1	200	1.404
Candeias	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	23	0	0	1	100	705
Conceição Do Coité	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	13	0	0	0	50	395
Cruz Das Almas	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	0	0	50	365
Euclides Da Cunha	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8	0	0	0	50	336
Eunápolis	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	14	0	0	0	50	413
Feira De Santana	0	6	6	6	6	13	1	1	0	0	88	0	0	1	300	2.101
Guanambi	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	11	0	0	0	50	375
Ilhéus	0	3	3	3	3	7	1	1	0	0	49	0	0	1	100	1.091

Padrão de Estrutura																
Localidade	Gab. Desembargador	Gab Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Central de Conciliação	Sala de Direção	Extra	TOTAL (m²)
Ipiaú	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	16	0	0	0	50	425
Irecê	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	0	0	50	365
Itaberaba	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	0	0	50	344
Itabuna	0	4	4	4	4	9	1	1	0	0	58	0	0	1	200	1.432
Itapetinga	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	12	0	0	0	50	385
Jacobina	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	0	0	50	344
Jequié	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	19	0	0	0	50	464
Juazeiro	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	30	0	0	1	100	776
Paulo Afonso	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10	0	0	0	50	356
Porto Seguro	0	1	1	1	0	2	1	1	0	0	13	0	0	0	50	381
Salvador	29	39	68	39	109	93	3	3	1	1	1359	735	2	1	2.120	24.866
Santo Amaro	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	14	0	0	0	50	405
Santo Antônio De Jesus	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	11	0	0	0	50	383
Simões Filho	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	31	0	0	0	100	423
Teixeira De Freitas	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	25	0	0	1	100	786
Valença	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	13	0	0	1	50	726
Vitória Da Conquista	0	2	2	2	2	6	1	1	0	0	34	0	0	0	100	403

II) MATRIZ CONJUNTO 2

A) ESTRUTURA

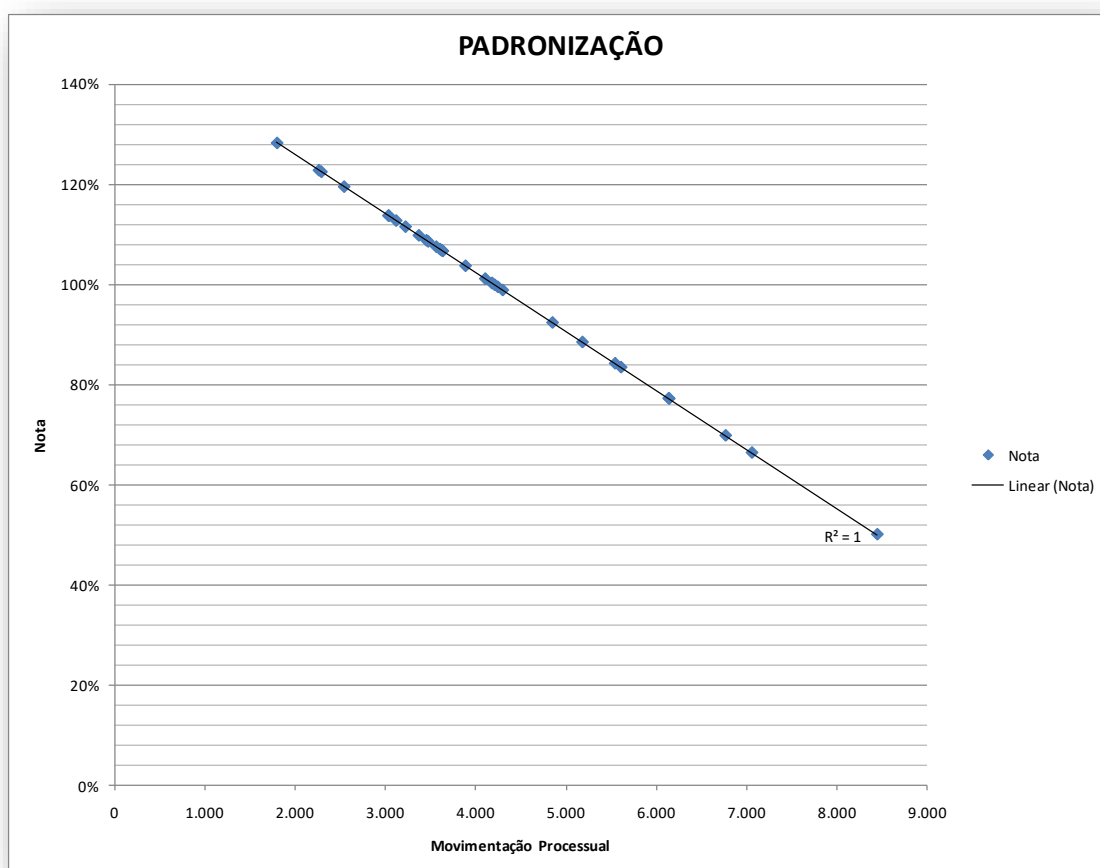
Este item leva em consideração possíveis alterações na estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas ou aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências. A nota atribuída ao item “a” (estrutura) foi de 50% para todas as localidades, em razão da falta de padrão de quantitativo de servidores, ainda não instituído para servidores e competências, avaliados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						NOTA A**
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	
Alagoinhas	2	1,00	4	32	0	2,00	50%
Barreiras	1	1,00	0	9	0	2,00	50%
Bom Jesus Da Lapa	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Brumado	1	1,00	2	13	0	2,00	50%
Camaçari	4	1,00	7	52	0	2,00	50%
Candeias	2	1,00	4	29	0	2,00	50%
Conceição Do Coité	1	1,00	1	17	0	2,00	50%
Cruz Das Almas	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Euclides Da Cunha	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Eunápolis	1	1,00	2	17	0	2,00	50%
Feira De Santana	6	1,00	11	89	0	2,00	50%
Guanambi	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Ilhéus	3	1,00	5	39	0	2,00	50%
Ipiaú	1	1,00	1	14	0	2,00	50%
Irecê	1	1,00	2	13	0	2,00	50%
Itaberaba	1	1,00	2	14	0	2,00	50%
Itabuna	4	1,00	7	51	0	2,00	50%
Itapetinga	1	1,00	2	18	0	2,00	50%
Jacobina	1	1,00	2	14	0	2,00	50%
Jequié	1	1,00	2	15	0	2,00	50%

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						NOTA A**
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	
Juazeiro	2	1,00	4	32	0	2,00	50%
Paulo Afonso	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Porto Seguro	1	1,00	1	17	0	2,00	50%
Salvador	39	1,00	123	1520	0	2,00	50%
Santo Amaro	1	1,00	2	12	0	2,00	50%
Santo Antônio De Jesus	1	1,00	2	16	0	2,00	50%
Senhor Do Bonfim	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Simões Filho	2	1,00	4	28	0	2,00	50%
Teixeira De Freitas	2	1,00	2	21	0	2,00	50%
Valença	1	1,00	1	12	0	2,00	50%
Vitória Da Conquista	2	1,00	4	37	0	2,00	50%

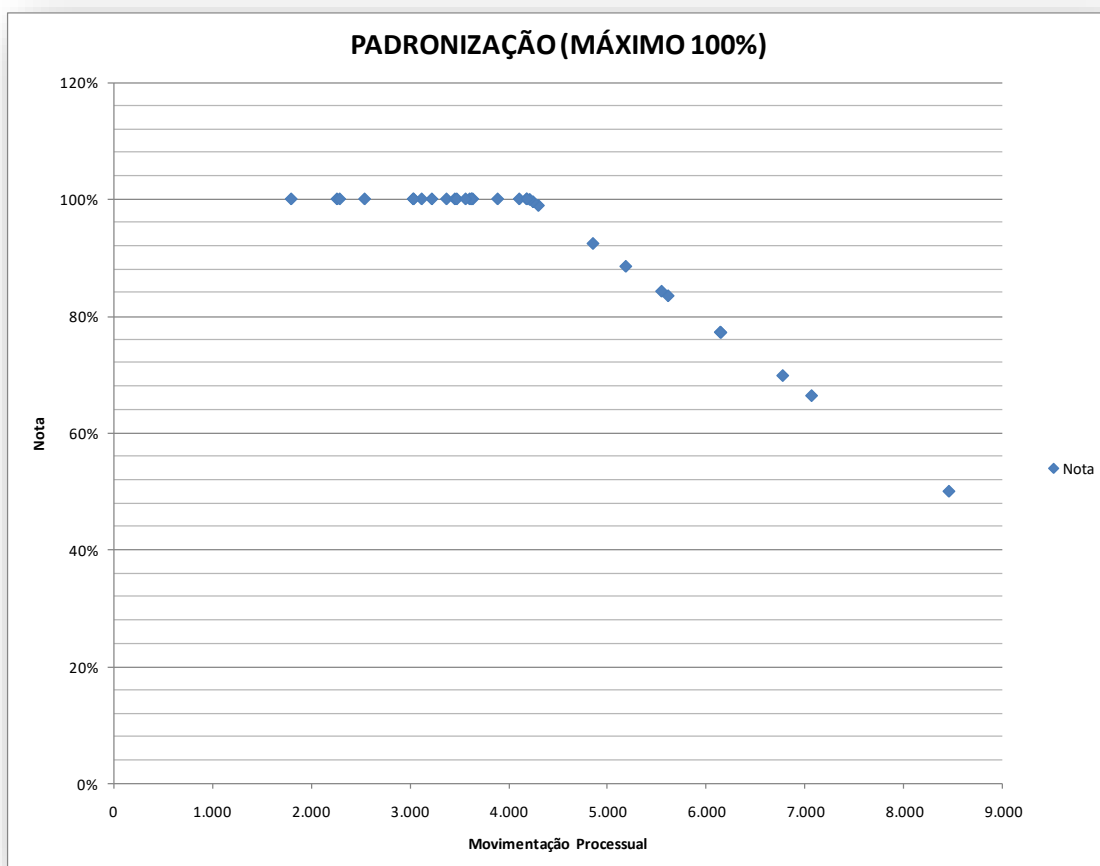
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A nota do item movimentação processual é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Movimentação Processual, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da movimentação processual e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de movimentação processual e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra apresenta a regressão linear da nota “b” padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de processos menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



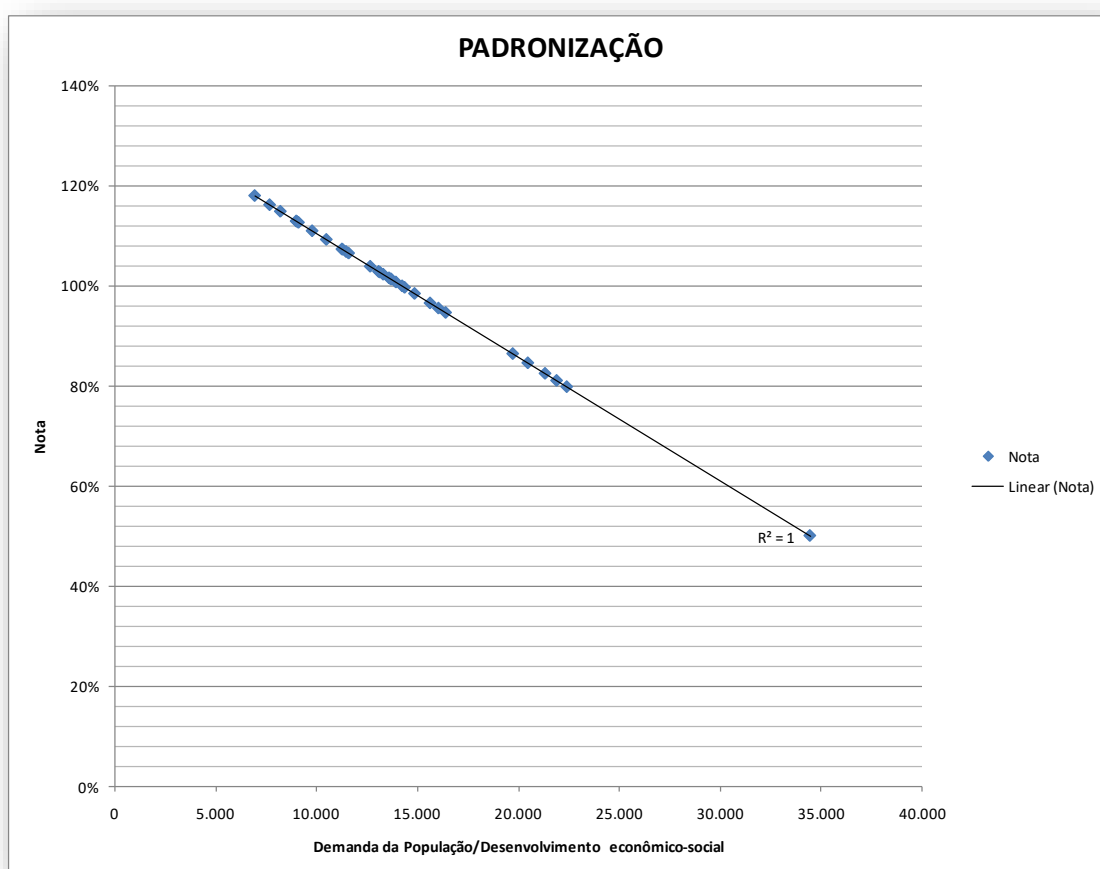
Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	Processos	NOTA B*
Alagoinhas	926	98%
Barreiras	823	100%
Bom Jesus Da Lapa	614	100%
Brumado	722	100%
Camaçari	903	99%
Candeias	1.363	68%
Conceição Do Coité	987	93%

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	<i>Processos</i>	NOTA B*
Cruz Das Almas	593	100%
Euclides Da Cunha	557	100%
Eunápolis	751	100%
Feira De Santana	932	97%
Guanambi	803	100%
Ilhéus	423	100%
Ipiaú	921	98%
Irecê	996	93%
Itaberaba	792	100%
Itabuna	594	100%
Itapetinga	1.612	52%
Jacobina	883	100%
Jequié	1.024	91%
Juazeiro	859	100%
Paulo Afonso	441	100%
Porto Seguro	1.459	62%
Salvador	1.637	50%
Santo Amaro	815	100%
Santo Antônio De Jesus	1.062	88%
Senhor Do Bonfim	594	100%
Simões Filho	710	100%
Teixeira De Freitas	706	100%
Valença	950	96%
Vitória Da Conquista	1.112	85%

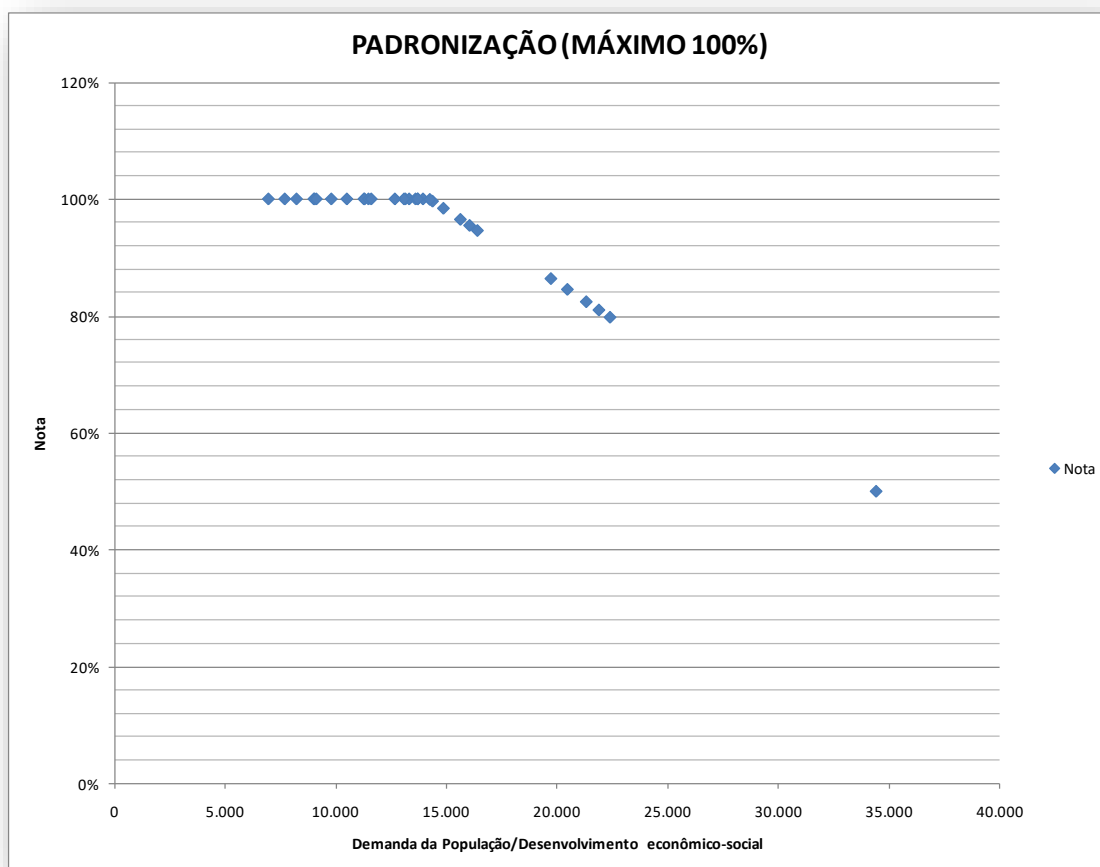
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

A nota do item demanda da população/desenvolvimento econômico-social é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Demanda da População Atendida, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da demanda e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de demanda e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra apresenta a regressão linear da nota “c” padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de demanda menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Alagoinhas	7.872	95%
Barreiras	10.744	72%
Bom Jesus Da Lapa	5.808	100%
Brumado	5.654	100%
Camaçari	8.601	90%
Candeias	8.966	87%
Conceição Do Coité	7.660	97%
Cruz Das Almas	4.877	100%
Euclides Da Cunha	4.796	100%

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Eunápolis	6.406	100%
Feira De Santana	6.896	100%
Guanambi	6.452	100%
Ilhéus	3.375	100%
Ipiaú	6.799	100%
Irecê	7.577	98%
Itaberaba	6.300	100%
Itabuna	4.456	100%
Itapetinga	9.984	78%
Jacobina	7.011	100%
Jequié	8.251	92%
Juazeiro	6.563	100%
Paulo Afonso	4.083	100%
Porto Seguro	11.416	67%
Salvador	13.490	50%
Santo Amaro	8.828	88%
Santo Antônio De Jesus	9.098	86%
Senhor Do Bonfim	5.230	100%
Simões Filho	5.925	100%
Teixeira De Freitas	7.429	99%
Valença	7.068	100%
Vitória Da Conquista	8.967	87%

D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL

A nota do item Política Estratégica – Uso do Imóvel foi apurado atribuindo-se a nota 0% para imóvel alugado, 50% para imóvel cedido e 100% para imóvel próprio. Nas localidades que possuem mais de um imóvel em situação distinta foi aplicada a média ponderada entre as áreas alugadas, cedidas e próprias. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	0%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	100%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	0%
Itabuna	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	50%

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Santo Amaro	100%
Santo Antônio De Jesus	100%
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	50%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO

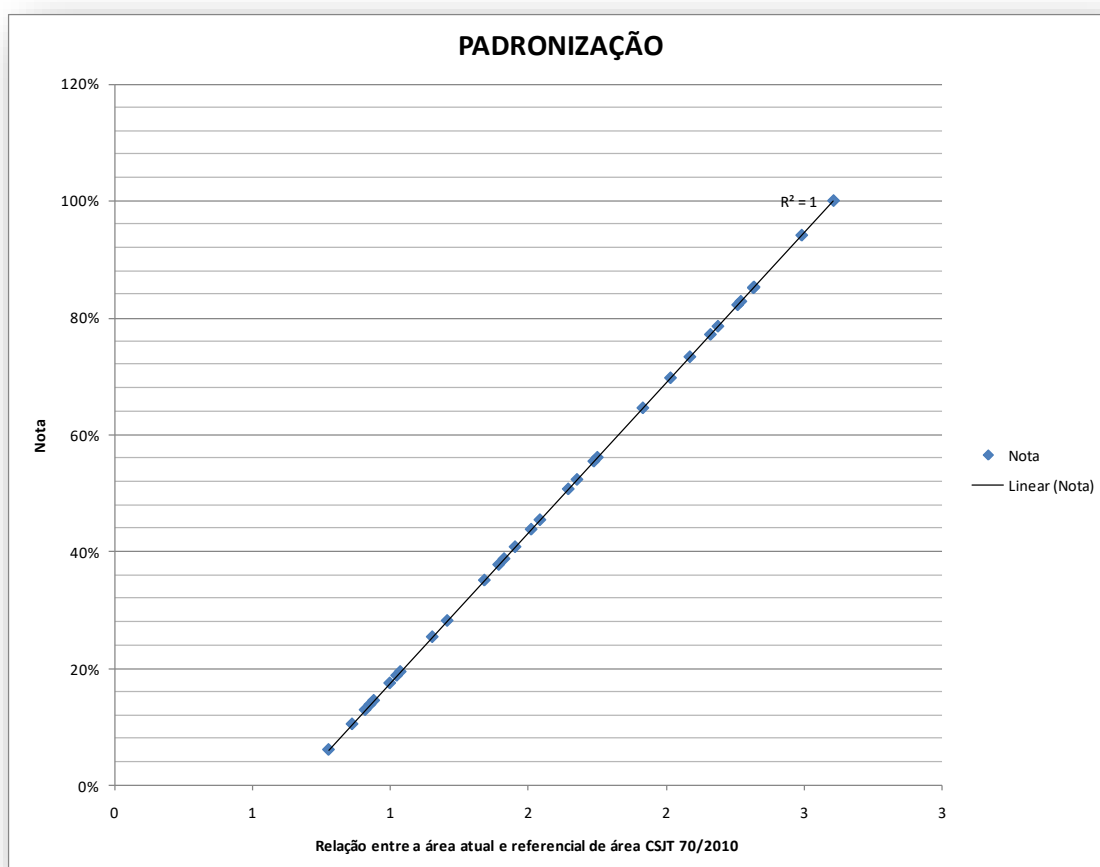
A nota do item Política Estratégica – Concentração/Dispensão foi apurado atribuindo-se a nota 0% para 5 unidades, 25% para 4 unidades, 50% para 3 unidades, 75% para 2 unidades e 100% para 1 unidade. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	100%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	100%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	100%
Itabuna	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	25%
Santo Amaro	100%
Santo Antônio De Jesus	100%

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	75%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

F) REFERENCIAL DE ÁREA

A nota do item referencial de área foi calculada a partir da relação da área construída, informada pela Secretaria Administrativa, e a Planilha Referencial de Área, apresentada do capítulo anterior. Essa relação foi padronizada (0-100%) por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da relação apurada para todo TRT5 e 50% (primeiro ponto) e relação máxima apurada e 100% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra a regressão linear da nota “f” padronizada, Podemos perceber que a relação observada é crescente o que evidencia que quanto maior a relação de demanda maior a nota atribuída (diretamente proporcional).

Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	f) Referenciais de Área (fonte SA)		
Localidade	Área Atual	Calculo	NOTA F
Alagoinhas	1.424	1,71	68%
Barreiras	573	1,57	61%
Bom Jesus Da Lapa	566	1,53	58%
Brumado	668	2,00	84%
Camaçari	1.455	1,04	32%
Candeias	573	0,81	20%
Conceição Do Coité	609	1,54	59%
Cruz Das Almas	443	1,22	42%
Euclides Da Cunha	337	1,00	30%
Eunápolis	573	1,39	51%
Feira De Santana	1.381	0,66	11%
Guanambi	573	1,53	59%
Ilhéus	930	0,85	22%
Ipiaú	648	1,52	58%
Irecê	588	1,61	63%
Itaberaba	316	0,92	25%
Itabuna	1.896	1,32	47%
Itapetinga	882	2,29	100%
Jacobina	566	1,64	65%
Jequié	566	1,22	42%
Juazeiro	870	1,12	36%
Paulo Afonso	648	1,82	74%
Porto Seguro	566	1,48	56%
Salvador	37.020	1,49	56%
Santo Amaro	581	1,43	53%
Santo Antônio De Jesus	443	1,16	38%
Senhor Do Bonfim	671	1,59	62%
Simões Filho	823	1,05	32%
Teixeira De Freitas	746	1,03	31%
Valença	566	1,40	52%
Vitória Da Conquista	1.320	1,58	62%

G) NOVAS TECNOLOGIAS

A nota final do item Novas Tecnologias foi apurado somando-se as notas de 4 subitens (Informática e Telefonia; Eficiência Energética; Segurança; e, Sustentabilidade).

As notas atribuídas a cada subitem obedeceu ao seguinte critério:

- 0% - Nova Tecnologia;
- 12,5% - Atualização de Tecnologia;
- 25,0% - Nenhuma Alteração.

As informações foram prestadas pelas Secretarias de Informática e Administrativa.

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				NOTA G
	Inf e Telefonia	Efic Energética	Seguran ça	Sustentabili- dade	
Alagoinhas	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Barreiras	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Bom Jesus Da Lapa	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Brumado	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Camaçari	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Candeias	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Conceição Do Coité	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Cruz Das Almas	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Euclides Da Cunha	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Eunápolis	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Feira De Santana	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Guanambi	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Ilhéus	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Ipiaú	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Irecê	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Itaberaba	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Itabuna	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Itapetinga	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Jacobina	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Jequié	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				
Localidade	<i>Inf e Telefonia</i>	<i>Efic Energética</i>	<i>Seguran ça</i>	<i>Sustentabili- dade</i>	NOTA G
Juazeiro	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Paulo Afonso	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Porto Seguro	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	37,5%
Salvador	0,0%	0,0%	12,5%	0,0%	12,5%
Santo Amaro	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	50,0%
Santo Antônio De Jesus	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Senhor Do Bonfim	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Simões Filho	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Teixeira De Freitas	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%
Valença	12,5%	0,0%	12,5%	12,5%	37,5%
Vitória Da Conquista	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%

H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2

O resultado final da Matriz Conjunto 2 é dada pela média aritmética das notas relativas a cada avaliação, por jurisdição, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 9 da resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011.

	Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
1	Salvador	50%	50%	50%	50%	25%	56%	12,5%	42,0%
2	Itaberaba	50%	100%	100%	0%	100%	25%	25,0%	57,2%
3	Euclides Da Cunha	50%	100%	100%	0%	100%	30%	25,0%	57,8%
4	Teixeira De Freitas	50%	100%	99%	50%	75%	31%	25,0%	61,5%
5	Candeias	50%	68%	87%	100%	100%	20%	37,5%	66,0%
6	Porto Seguro	50%	62%	67%	100%	100%	56%	37,5%	67,5%
7	Feira De Santana	50%	97%	100%	100%	100%	11%	37,5%	70,8%
8	Santo Antônio De Jesus	50%	88%	86%	100%	100%	38%	37,5%	71,4%
9	Jequié	50%	91%	92%	100%	100%	42%	25,0%	71,4%
10	Simões Filho	50%	100%	100%	100%	100%	32%	25,0%	72,5%
11	Camaçari	50%	99%	90%	100%	100%	32%	37,5%	72,6%
12	Barreiras	50%	100%	72%	100%	100%	61%	25,0%	72,6%
13	Vitória Da Conquista	50%	85%	87%	100%	100%	62%	25,0%	72,6%
14	Ilhéus	50%	100%	100%	100%	100%	22%	37,5%	72,8%
15	Juazeiro	50%	100%	100%	100%	100%	36%	25,0%	73,1%

	Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
16	Eunápolis	50%	100%	100%	100%	100%	51%	25,0%	75,1%
17	Irecê	50%	93%	98%	100%	100%	63%	25,0%	75,5%
18	Cruz Das Almas	50%	100%	100%	100%	100%	42%	37,5%	75,6%
19	Itapetinga	50%	52%	78%	100%	100%	100%	50,0%	75,7%
20	Bom Jesus Da Lapa	50%	100%	100%	100%	100%	58%	25,0%	76,2%
21	Guanambi	50%	100%	100%	100%	100%	59%	25,0%	76,2%
22	Itabuna	50%	100%	100%	100%	100%	47%	37,5%	76,4%
23	Valença	50%	96%	100%	100%	100%	52%	37,5%	76,5%
24	Senhor Do Bonfim	50%	100%	100%	100%	100%	62%	25,0%	76,7%
25	Jacobina	50%	100%	100%	100%	100%	65%	25,0%	77,1%
26	Santo Amaro	50%	100%	88%	100%	100%	53%	50,0%	77,3%
27	Conceição Do Coité	50%	93%	97%	100%	100%	59%	50,0%	78,6%
28	Ipiaú	50%	98%	100%	100%	100%	58%	50,0%	79,5%
29	Alagoinhas	50%	98%	95%	100%	100%	68%	50,0%	80,2%
30	Paulo Afonso	50%	100%	100%	100%	100%	74%	37,5%	80,3%
31	Brumado	50%	100%	100%	100%	100%	84%	50,0%	83,4%

III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A nota final para cada jurisdição trabalhista é obtida através da média aritmética dos Conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011.

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
1	Teixeira De Freitas	45,9%	61,5%	53,7%
2	Salvador	78,8%	42,0%	60,4%
3	Euclides da Cunha	70,2%	57,8%	64,0%
4	Itaberaba	79,7%	57,2%	68,4%
5	Candeias	90,6%	66,0%	78,3%
6	Feira De Santana	86,2%	70,8%	78,5%
7	Santo Antônio de Jesus	87,5%	71,4%	79,5%
8	Bom Jesus Da Lapa	84,3%	76,2%	80,3%
9	Camaçari	88,5%	72,6%	80,5%
10	Porto Seguro	95,5%	67,5%	81,5%
11	Juazeiro	90,0%	73,1%	81,5%
12	Simões Filho	91,3%	72,5%	81,9%
13	Senhor do Bonfim	87,7%	76,7%	82,2%
14	Barreiras	92,3%	72,6%	82,4%
15	Vitória Da Conquista	93,1%	72,6%	82,9%
16	Guanambi	89,5%	76,2%	82,9%
17	Jequié	94,3%	71,4%	82,9%
18	Eunápolis	91,6%	75,1%	83,4%
19	Ilhéus	94,8%	72,8%	83,8%
20	Irecê	92,2%	75,5%	83,9%
21	Cruz Das Almas	92,8%	75,6%	84,2%
22	Santo Amaro	92,5%	77,3%	84,9%
23	Valença	93,5%	76,5%	85,0%
24	Paulo Afonso	89,8%	80,3%	85,0%
25	Itabuna	93,8%	76,4%	85,1%

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
26	Jacobina	93,4%	77,1%	85,3%
27	Itapetinga	95,6%	75,7%	85,7%
28	Conceição Do Coité	93,6%	78,6%	86,1%
29	Brumado	91,6%	83,4%	87,5%
30	Ipiaú	96,2%	79,5%	87,8%
31	Alagoinhas	96,9%	80,2%	88,5%

Indicador de Prioridade (Construção, reforma ou aquisição) - RA CSJT 70/2010 e RA 12/2011

Prioridade Atual	Prioridade Anterior	Variação	Localidade	Planilha de Avaliação Técnica (complemento)	Disponibilidade do Terreno	Estudo de Viabilidade - Legal	Estudo de Viabilidade - Técnico	Estudo de Viabilidade - Econômico	Estudo de Viabilidade - Social	Estudo de Viabilidade - Ambiental	Projeto Básico	Aprovação - Órgãos Públicos	Média Final
1	1	0	Salvador	39,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	69,8%
2	2	0	Itaberaba	31,6%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,8%
3	6	+3	Teixeira De Freitas	46,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23,1%
4	3	(-1)	Eucídes da Cunha	36,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18,0%
5	20	+15	Candeias	21,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,8%
6	12	+6	Feira De Santana	21,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,7%
7	10	+3	Santo Antônio de Jesus	20,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
8	14	+6	Bom Jesus Da Lapa	19,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,9%
9	11	+2	Camaçari	19,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,7%
10	8	(-2)	Porto Seguro	18,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,3%
11	18	+7	Juazeiro	18,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,2%
12	9	(-3)	Simões Filho	18,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%
13	17	+4	Senhor Do Bonfim	17,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,9%
14	19	+5	Barreiras	17,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
15	13	(-2)	Vitória Da Conquista	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
16	5	(-11)	Guanambi	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
17	22	+5	Jequié	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
18	4	(-14)	Eunápolis	16,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%
19	32	+13	Ilhéus	16,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
20	7	(-13)	Irecê	16,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
21	30	+9	Cruz Das Almas	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,9%
22	21	(-1)	Santo Amaro	15,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
23	28	+5	Valença	15,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
24	27	+3	Paulo Afonso	15,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
25	26	+1	Itabuna	14,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,4%
26	24	(-2)	Jacobina	14,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,4%
27	16	(-11)	Itapetinga	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,2%
28	15	(-13)	Conceição Do Coité	13,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
29	31	+2	Brumado	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%
30	25	(-5)	Ipiáú	12,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,1%
31	29	(-2)	Alagoinhas	11,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,7%
			Peso*	50,0%	10,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	20,0%	10,0%	100,0%

* Peso distribuição conforme análise da Resolução CSJT N. 70/2010:
 - Peso de 100%, sendo 50% para cada artigo (4º e 5º) da referida resolução;
 - Artigo 4º (50%):
 - 20% para o inciso I (terreno e estudos de viabilidade);
 - 20% para o inciso II (projeto básico);
 - 10% para o inciso III (aprovação órgãos públicos).
 - Artigo 5º (50%):
 - 25% para o inciso I (conjunto 1);
 - 25% para o inciso II (conjunto 2).

Nota: Pontuação de Salvador quanto aos Estudos de Viabilidade estão demonstrados no PROAD 5607/2019, nos documentos: 148 (Item 3.6); 150; e, 163 (Item 2.1), bem como no Acórdão do CSJT que dá a validade legal (doc 282).